



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022**

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 245/2022:** Contratação de empresa especializada no aluguel de material permanente para melhor estruturação do Centro de Apoio ao Imigrante Refugiado, conforme termo de referência e planilha no edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**LICITAÇÃO:** Renovação contratual. Pregão Eletrônico Nº 023/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11092/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2013.339039.26600000

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.<sup>a</sup> Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADOR:** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.507.760/0001-43, com sede na Rua Araponga, 437, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42701-330, firmam o presente contrato de locação, em obediência à Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **06 (seis) meses**, com termo inicial em **12/06/2024** e termo final previsto para **12/12/2024**, mantendo o valor mantendo o valor atualmente praticado, nos termos do art.57 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

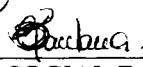
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

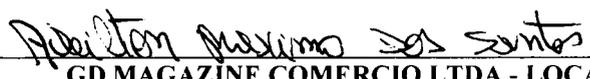
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2024.

  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sr.<sup>a</sup> Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

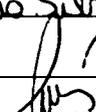
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Sra. Carina Silva Santana – Secretário

  
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA - LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1. Júdice da Silva Pereira CPF-043.979.605-05

2. \_\_\_\_\_

  
Jorge Alex da Silva Santos  
Assessor Técnico  
Matrícula: 79624  
SEMDESC / PMLF

CPF 834.05755-75

  
RAPHAEL DE LIMA PAES  
Prefeito Municipal  
Lauro de Freitas/BA